

Como merecer aprovação

NÃO HÁ alternativa para o "pacote" fiscal, segundo o Ministro Luiz Carlos Bresser Peixoto; sem sua aprovação, será "impossível continuar administrando a política econômica".

O PROBLEMA não está no ajuste fiscal a se fazer; está na forma de fazê-lo. A aprovação não oferecerá dificuldade, se houver antes um trabalho de persuasão. Empenhado em convencer, o Ministro poderá se despreocupar da aprovação, que virá como fruto de seu empenho.

É O NOVO clima político que se sente no Brasil: não há mais lugar para a tecnoburocracia, matriz de todos os "pacotes". E é sumamente saudável que assim seja. A normatividade não terá mais origem em prerrogativas e privilégios; sua fonte tende a ser, cada vez mais, a negociação, o consenso.

A OPOSIÇÃO dialética entre lei e liberdade só se supera quando a lei representar uma convergência das vontades, quando significar um denominador comum dos interesses. É inútil e contraproducente apontar vilões, se o próprio processo de formação das leis e obrigações se reduz ao atavismo autoritário de impor, ao invés de propor.

A SUSPEITA de que tudo vá acabar numa investida contra o bolso da classe média e do assalariado não significa que a sociedade brasileira seja avessa a qualquer constrangimento ou disciplina e que o País esteja em vias de se tornar ingovernável. Ao contrário, ela mostra que ainda não se aprendeu a governá-lo.

A DESCONFIANÇA é, em primeiro lugar, absolutamente legítima: tem todo direito de suspeitar quem, depois de ter sido mantido completamente alheio ao processo de decisão, se vê acometido por mais leis, decretos, portarias. A pressa, na iniciativa governamental, não é apenas inimiga da perfeição; ela é também lesiva à justiça. Quando se fala em ajuste fiscal, subentende-se o exercício, pelo Estado, da função de corrigir os desequilíbrios que se chama de justiça distributiva. O Estado, entretanto, não promove a justiça distributiva por ser Estado; promove-a se são patentes os desequilíbrios e sobretudo se são pertinentes as medidas tomadas para corrigi-los.

ISSO leva à segunda razão de tal suspeita: a procedência, a experiência. Como acreditar nos propósitos de um Governo, de incutir austeridade, se ele

se mostra tão avesso à sua prática? Como acreditar em justiça fiscal, diante da evidência flagrante de desmando e desequilíbrio que é o déficit público?

NÃO adianta mais anunciar cortes severos de despesas: o anúncio já foi feito, inúmeras vezes, com a realidade posterior a desfazê-lo, constantemente. Doravante, será indispensável programar tais cortes, justificá-los exaustivamente, executá-los e colher então o juízo da sociedade sobre sua eficácia.

A POLÍTICA econômica existe, porque a economia é mais que administração de bens escassos; é administração de interesses divergentes, é regime de pessoas que são sujeito e objeto da economia. Não há, pois, política econômica sem trânsito pela instituição político-democrática por excelência, que é o Congresso Nacional. Não há política econômica sem o recurso à representação popular; a menos que se queira fazer da economia uma abstração ou uma administração de coisas — quando as próprias pessoas são tratadas como coisas.

E A política econômica feita sem o político que faz a economia inadimistrável e produz o país ingovernável.